



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4600/GR/UFFS/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

Designa composição do Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo:

I - Pedagoga:

a) Sueli Maria Florczak Almeida (Siapa 1764163)

II - Técnicas em Assuntos Educacionais:

a) Jerusa Valquíria Welter (Siapa 1769762) - Coordenadora

b) Cláudia Weber (Siapa 1552349)

III - Servidores ou Colaboradores externos que pesquisam na área de acessibilidade :

a) Elenice Scheid - Psicóloga (Siapa 1768509);

b) Cleusa Inês Ziesmann - Professora do Magistério Superior (Siapa 1991860);

c) Neusetete Machado Rigo - Professora do Magistério Superior (Siapa 1893214);

Parágrafo único. A Pedagoga disporá de 12 horas semanais para a realização dos trabalhos; as Técnicas em Assuntos Educacionais de 40 horas semanais; a Psicóloga de 2 horas semanais e para os demais membros não fica atribuída carga horária semanal.

Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2376/GR/UFFS/2022, de 26 de julho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor